

ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2024.04.12.01
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20240215/0005-40

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 E

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com sede no(a) , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o , neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CPF/CNPJ sediado(a) no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), inscrito no CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 00011.20240215/0005-40 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024.04.12.01, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO-CE., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	ADESIVO PARA RECAVO	20.0	PCT		
	Adesivo 100 folhas removíveis, sem pautas, cor amarelo, tamanho 76x102mm pacote com 100 Folhas				
2	ALMOFADA PARA CARIMBO No03	20.0	UNIDADE		
	ALMOFADA PARA CARIMBO No03				
3	APONTADOR SEM DEPOSITO PEQUENO	100.0	UND		
	MATERIAL PLASTICO (01) UM FURO, SEM DEPOSITO, RESISTENTE, TAMANHO PEQUENO				
4	BORRACHA PONTEIRA PARA LAPIS	200.0	UND		
	Formato ponteira, cor: branca, composição: borracha natural, borracha sintética, cargas, agente vulcanização, pigmento e óleo; produto certificado INMETRO. Dimensões: 15 x 07 x 02 cm (Comprimento x Largura x Altura).				
5	CALCULADORA 12 DIGITOS	10.0	UND		

CALCULADORA 12 X 14 COM 12 DIGITOS, AUTO POWER OFF, MEMORIA, FUNCIONAMENTO A PILHA COM DESLIGAMENTO AUTOMATICO, DISPLAY GRANDE

6	CANETA ESFEROGRÁFICA	10.0	CX		
Caneta esferográfica, caixa contendo 100 unidades de caneta esferográfica escrita média de cor (azul, vermelho, preto) sextava da com suspiro bico de metal amarelo com aprovação do IMETRO.					
7	CANETA MARCA TEXTO	60.0	UND		
Caneta marca texto, com ponta em polietileno, chanfrada, com duas possibilidades de traço (largo e fino), tinta a base de água na cor amarela.					
8	CARTOLINA	50.0	UND		
Cartolina, medindo 50x66cm, cores variadas tamanho de 50x66cm, cores variadas.					
9	CLIPS EM AÇO NIQUELADO TAMANHO 8/0	20.0	CX		
Clips em aço niquelado, tamanho 8/0, acondicionado em caixa com 25 unidades					
10	CLIPS EM AÇO NIQUELADO TAMANHO 6/0	20.0	CX		
Clips em aço niquelado, tamanho 6/0 para papel, numero 6/0, em aço niquelado, embalagem, caixa com 50 unidades, material conforme norma SAE 1010/20.					
11	COLA ADESIVA	50.0	UND		
Cola adesiva, lavável com glíter, tubo com 25g.					
12	COLA BRANCA	50.0	UND		
Cola branca líquida não toxica, tubo com 90g.					
13	COLA DE SILICONE	5.0	UND		
Cola de silicone em bastão grosso, pacote com 1 kg.					
14	COLA EM BASTÃO	34.0	UND		
Cola em bastão, expressura fina, medindo 7,5mm x 30cm					
15	COLA EM BASTÃO GROSSA	36.0	UND		
Cola em bastão grossa, expressura grossa, medindo 11,2mm x 30 cm					
16	COLA LÍQUIDA ESPECIAL PARA ISOPOR	20.0	UND		
Cola isopor, para materiais porosos, em embalagem de 90 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.					
17	CORRETIVO LIQUIDO À BASE D'ÁGUA	30.0	UND		
Corretivo liquido à base d'água, 18ml secagem rápida, acondicionado em frasco plástico resistente a base de agua e secagem rápida.					
18	ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA	100.0	UND		
Envelope em papel madeira 240x340 mm. oficio, em papel kraft ouro, gramatura 150b/m, sem timbre.					
19	ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA 20X280MM	100.0	UND		
Envelope oficio, em papel kroft ouro, gramatura 150/m, dimensões 200x280mm, sem timbre					
20	ESTILETE COM LÂMINA DE AÇO INOX	10.0	UND		
Estilete com lâmina de aço inox, uso escolar, com trava de segurança.					
21	EXTRATOR DE GRAMPO	10.0	UND		
Extrator de grampo espátula aço inox, dimensões 1,5 x 15 x 1,5 cm; 19 g.					
22	FITA ADESIVA COLORIDA	20.0	UND		

Fita adesiva colorida medindo 12mmx10m, com data de validade e com marca identificada do fabricante.					
23	FITA ADESIVA DUPLA	30.0	UND		
Fita adesiva dupla, incolor ,Largura x comprimento da fita dupla face: 12 x 2 m, Espessura da fita dupla face: 1 mm, Material da fita dupla face: Liner de proteção e adesivo acrílico.					
24	FITA DUPLA FACE 18X30	30.0	UND		
Fita adesiva dupla face de papel branca, adesivo forte em ambos os lados, espessura fina e discreta, ideal para uso em papéis, plásticos, metais e madeiras, 18cm de largura e 30 metros de comprimento.					
25	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMX50M	30.0	UND		
Fita adesiva transparente, medindo 45mmx50m, boa aderência transparente.					
26	FITA GOMADA 38MM X 50M	25.0	UND		
Fita gomada 38mm x 50 m em papel kraft liso e adesivo á base de resina e borracha.					
27	FITILHO	20.0	PÇ		
Fitilho,-Modelo padrão, Material: Polipropileno, usado em artesanato, embalagens, amarração, em cores variadas.					
28	FOLHA DE E.V.A COLORIDO	100.0	UND		
E.V.A cores variadas, lavável, atóxico, totalmente anatômico, ideal para trabalhos manuais, trabalhos escolares, personalização de acessórios, dimensões 600x400x2mm.					
29	GIZ DE CERA	100.0	CX		
Giz de cera, caixa com 12 unidades, bastão, tamanho pequeno e espessura normal, atóxico, carga inerte, composição, ceras e pigmentos. Caixa contendo 12 cores, especificação do produto e indicação da marca do fabricante.					
30	GRAMPEADOR 23/8	10.0	UND		
Grampeador 23/8, indicado para grampear entre 20 a 50 folhas.					
31	GRAMPEADOR DE MESA 26/6	10.0	UND		
Grampeador de mesa 26/6, todo em aço, pintado, com base plástica anti- derrapante, grampeia a alfineta, com capacidade para 20 fohas.					
32	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8	20.0	CAIXA		
GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8, GALVANIZADO, PARA GRAMPEADOR DE ALTA PRESSÃO, CAIXA COM 5000 UNIDADES.					
33	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6	20.0	CX		
NIQUELADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES					
34	ISOPOR EM PLACA	200.0	UND		
Isopor em placa 1.000 x 500 x 15 mm, espessura 15mm, dimensões 1000x500mm, em efeito estado de conservação.					
35	LAÇO PRATICO	40.0	PCT		
Laço pratico 10 x10 cm, com cores variadas, pacote contendo 10 unidades .					
36	LÁPIS DE CERA	200.0	CX		
Lápis de cera, bastão, tamanho maior e espessura normal, atóxico, carga inerte, composição: ceras e pigmentos. Caixa contendo 12 cores.					
37	LÁPIS DE COR	200.0	CX		
Lápis de cor, aquarelável, material madeira, cor diversas, caracte rísticas adicionais: tamanho grande com 12 cores, caixa com 12 unidades.					
38	LÁPIS PRETO REDONDO	500.0	UND		
Lápis preto redondo nº2, medindo 17 cm de comprimento.					
39	LIVRO DE PROTOCOLO	5.0	UND		

Livro de protocolo 205x150 mm, capa dura, contendo 100 folhas.

40	LIVRO PONTO	10.0	UND		
----	-------------	------	-----	--	--

Livro pronto , tamanho ofício, capa dura, contendo 100 folhas.

41	MASSA DE MODELAR	100.0	CX		
----	------------------	-------	----	--	--

Massa de modelar de 1º qualidade, 06 cores, a base de amido, que não esfarele e não grude, 180g. Embalagem com especificação do produto, indicação da marca do fabricante, caixa com 06 unidades.

42	PAPEL LAMINADO	20.0	PCT		
----	----------------	------	-----	--	--

Papel laminado, impresso com cores vivas e brilho, Formato A4 | 210mm (largura) x 297mm (altura).

43	PAPEL A4	700.0	RSM		
----	----------	-------	-----	--	--

Papel a4 297x210mm, branco, alta alvura, resma com 500 folhas

44	PAPEL CELOFONE	200.0	FOL		
----	----------------	-------	-----	--	--

celofane é um polímero natural derivado da celulose. Tem o aspecto de uma película fina, colorido , flexível e resistente a esforços de tensão, porém muito fácil de ser cortado.

45	PAPEL CREPON	50.0	UND		
----	--------------	------	-----	--	--

Papel crepon, com superfície enrugada, cores diversas, com dimensões 2,0 x 0,48m. Embalagem com especificação do produto e identificação da marca do fabricante.

46	PAPEL DE SEDA 48X60	2.0	PCT		
----	---------------------	-----	-----	--	--

Papel de seda, cores variadas, pacote com 100 folhas, medindo aproximadamente 48x60, na embalagem contar a maraca do fabricante e a certificação do produto.

47	PAPEL DUPLEX	100.0	FOL		
----	--------------	-------	-----	--	--

Papel duplex, face unica, medindo 50x66 cm, com cores variadas.

48	PAPEL FOTOGRÁFICO A4	10.0	CX		
----	----------------------	------	----	--	--

Papel fotográfico, tamanho a4, medindo 210x297mm 180g, caixa contendo 100 unidades.,

49	PAPEL SULFITE 40KG COLORIDO	10.0	RSM		
----	-----------------------------	------	-----	--	--

Papel sulfite 40 kg colorido, gramatura: 75g/m², Folhas/resma: 500, Formatos: A4 (210 x 297mm)

50	PAPEL SULFITE 40KG BRANCO	10.0	UND		
----	---------------------------	------	-----	--	--

Papel sulfite 40kg branco, Gramatura: 75g/m², Folhas/resma: 500, Formatos: A4 (210 x 297mm)

51	PASTA ARQUIVO FÁCIL	50.0	UND		
----	---------------------	------	-----	--	--

Pasta arquivo fácil, Plástico, tamanho da caixa ofício ,com tampa e alças, Comprimento x Largura x Altura 36 cm x 25 cm x 13 cm.

52	PASTA AZ LOMBO ESTREITO	50.0	UND		
----	-------------------------	------	-----	--	--

Pasta az lombo estreito tamanho ofício 216x330mm, papelão luxo

53	PASTA AZ LOMBO LARGO	100.0	UND		
----	----------------------	-------	-----	--	--

Pasta az lombo largo, tamanho ofício, medindo 216x330mm, papelão luxo.

54	PASTA CANALETA OFÍCIO	20.0	UND		
----	-----------------------	------	-----	--	--

Pasta canaleta ofício, capacidade para 30 folhas, formato a4, medindo aproximadamente 220x300mm, com especificação do produto e indicação da marca do fabricante.

55	PASTA COM ELÁSTICO DE PLÁSTICO	100.0	UND		
Pasta com elástico de plástico, tamanho a4 matéria prima polipropileno, reciclável, atóxica, impermeável, leve cor: transparente translúcida textura super line fechamento com elástico, dimensões 310x220m.					
56	PASTA DE CARTOLINA COM ABAS E ELÁSTICO	300.0	UND		
Pasta de cartolina com abas e elástico, embalagem com especificação do produto e indicação da marca do fabricante, em papel cartão de 120kg, no tamanho ofício.					
57	PASTA DE PAPELÃO COM GRAMPO	50.0	UND		
Pasta com grampo, papelão em cartão duplex plastificado , grampo plástico ou trilho metal. para guardar relatórios ou apresentar trabalhos. tamanho aproximado:34x23cm					
58	PASTA PLÁSTICA POLIONDA	300.0	UND		
Pasta plástica polionda, 4,5 cm, tamanho ofício, com abas e elástico, 1º qualidade.					
59	PASTA SUSPENSA	100.0	UND		
Pasta suspensa, cartão 200g, tamanho ofício 238x360 mm.					
60	PASTA COLEÇÃOADOR	45.0	UND		
Pasta colecionador transparente					
61	PERFURADOR PARA PAPEL	3.0	UND		
Perfurador para papel-G, com estrutura metálica e pintura na cor preta, tamanho G.					
62	PERFURADOR PARA PAPEL Tamanho P	20.0	UND		
Perfurador para papel com estrutura metálica e pintura na cor preta, tamanho P					
63	PINCEL ATÔMICO	30.0	UND		
Pincel atômico, ponta cônica, traço fino ou grosso, tinta lavável, secagem rápida, carga de longa duração, recarregável, em cores diversas.					
64	PINCEL MARCADOR	10.0	UND		
Pincel marcador permanente para plástico, acrílico na cor azul.					
65	PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA	20.0	UND		
Cabo flexível de 1,1m e plug normatizados					
Bico emborrachado e suporte dobrável					
66	PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA	18.0	UND		
Pistola para cola quente fina, cabo flexível de 1,1m e plug normatizados					
Bico emborrachado e suporte dobrável.					
67	PRANCHETA	20.0	UND		
Prancheta em poliestileno, pegador em poliestileno, cristal, dimensões 3X240X340M					
68	REABASTECEDOR PARA ALMOFADA	15.0	UND		
Reabastecedor para almofada de carimbo cor preto acondicionado em frasco plástico, resistente, tinta sem óleo.					
69	RÉGUA COMUM	100.0	UND		
Régua comum feita em acrílico transparente, medindo 30 cm, com escala milimétrica em baixo relevo.					
70	SAQUINHO PRONTO PARA EMBALAGEM	30.0	PCT		
Saquinho pronto para embalagem transparente grande, medindo 43x59, pacote com 50 unidade.					
71	TESOURA EM INOX	100.0	UND		
Tesoura em inox de uso escolar, cabo plástico resistente, sem ponta, tamanho pequeno, 1º qualidade.					

72	TINTA GUACHE	100.0	CX		
Tinta guache 15 ml não tóxica, solúvel em água, caixa com 06 unidades.					
73	TINTA PARA CARIMBO AZUL	20.0	CX		
Tinta para carimbo azul, caixa com 12 unidades					
74	TNT TECIDO	100.0	MT		
Tnt tecido, composição 100% polipropeno, diversas cores, 1,40mx1,00m.					
75	ENVELOPE OFÍCIO	220.0	UND		
Envelope ofício , no tamanho 114x162mm, branco, sem timbre					
76	PASTA COM TRILHO	12.0	UND		
Pasta Grampo Trilho leitoso Line Ofício, pasta fabricada de polipropileno, dimensões: 33 cm x 24 cm.					
77	PINCEL ESCOLAR N°10	20.0	UND		
Pincel escolar nº 10, cabo em plástico e ponta com pelo.					
78	PINCEL ESCOLAR N°12	20.0	UND		
Pincel escolar nº12, cabo em plástico e ponta com pelo					
79	PINCEL ESCOLAR N°14	20.0	UND		
Pincel escolar nº14, cabo em plástico e ponta com pelo					
80	PINCEL ESCOLAR N°04	20.0	UND		
Pincel escolar nº04, cabo em plástico e ponta com pelo					
81	FITA DECORATIVA	30.0	RL		
Fita decorativa, A Fita Decorativa 5mmX3m é fácil e prática de usar, ideal para ser usada em qualquer tipo de papel para enfeitar e organizar diversas anotações, além de ter um design divertido e personalizado.					

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Fundo Municipal de Assistencia Social, na classificação abaixo: 1102.08.244.0222.2.117 - Apoio a Gestao Descentralizada - IGDPAB Bolsa, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903016 - Material de Consumo; 1102.08.244.0225.2.121 - Manutencao dos Servicos de Protecao Social Basica - CRAS/PAIF, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903016 - Material de Consumo; 1102.08.122.0112.2.106 - Gerenciamento e Manutencao da Secretaria Municipal de Assistencia Soci, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903016 - Material de Consumo; 1102.08.243.0225.2.111 - Manutencao do Programa Primeira Infancia no SUAS - Crianca Feliz, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903016 - Material de Consumo; 1102.08.244.0225.2.123 - Manutencao dos Servicos de Fortalecimento de Vinculos - SCFV, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903016 - Material de Consumo;

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2024.04.12.01.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1.. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de dispensa eletrônica nº 2024.04.12.01.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024.04.12.01.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Piquet Carneiro para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

PIQUET CARNEIRO/CE, de..... de 20....

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ/MF Nº 14.145.364/0001-74

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA

Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO

CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.